



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 17/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Altera o quadro de estagiários de direito, contido no anexo IV da Resolução nº 28, de 18 de agosto de 2010 deste Tribunal, criando duas vagas para a Seção de Execução Penal da Corregedoria da Penitenciária Federal de Mossoró.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o interesse de adequar o quadro de estagiários de nível superior a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 28, de 18 de agosto de 2010, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Conselho de Administração na Sessão realizada em 25 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar 2 (duas) vagas de estagiários de nível superior do Curso de Direito, destinadas à Seção de Execução Penal da Corregedoria da Penitenciária Federal de Mossoró.

Parágrafo único. Fica alterado o Anexo IV da Resolução nº 28, de 18 de agosto de 2010, deste Tribunal, para acrescentar as vagas de estagiários criadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

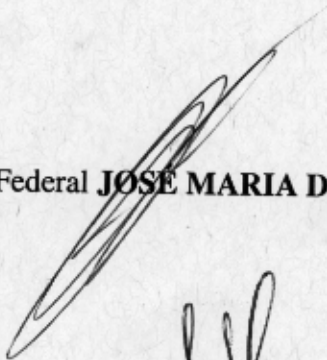
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Presidente



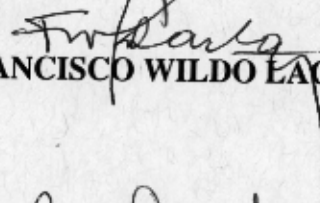
Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**



Desembargador Federal **JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**



Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**



Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**



Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

RESOLUÇÃO Nº 17/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012